



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2019.**

Em 10 (dez) de outubro de dois mil e dezenove, de ordem do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os membros que compõem o Conselho (0193566): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT), Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM) e Doutora Luisa de Marillac Xavier Dos Passos (MPDFT). Foi solicitado aos Conselheiros titulares que encaminhassem os votos à seguinte pauta: **1. Aprovação/rejeição** do Relatório Final de Atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para o Procurador do Trabalho André Luis Ruschel Finger e para a Procuradora do Trabalho Cecília Amália Cunha Santos, participantes do Plano de Equivalência, apresentado pela Orientadora Pedagógica do XII e XIII CIVMPT, Doutora Sandra Lia Simón, em cumprimento ao artigo 4º do Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPU. Para deliberação dessa pauta, foram anexados à mensagem eletrônica documentos para análise, quais sejam: - Relatório de Equivalência para Vitaliciamento (0179119); - Projeto Pedagógico do XII CIV-MPT (0179126); - Projeto pedagógico do XIII CIV-MPT (0179130); - Programação das 4 fases CIV-MPT (0179132, 0179133, 0179172 e 0179175); - Regulamento do CIV-MPU (0179177). Em atendimento à demanda, **o Conselho aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro do voto faltante, o Relatório (0179119), de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0193592, 0193593, 0193594 e 0193595). Os serviços foram encerrados em 11 (onze) de outubro de 2019 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 11/10/2019, às 18:36 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0193608** e o código CRC **E95FEE32**.

